



**CONCURSO PÚBLICO 001/2018**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, de 15 de maio de 2018;

Considerando os Editais de Convocação 004/2021 e Edital de Desistência 001/2022;

CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no presente Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

**1** - Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de **11/01/2022 a 20/01/2022**, na Prefeitura de Taquarussu, localizada na Rua Alcides Sãovesso, 267, no horário das 07h às 13h no Departamento de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- a) 1 (uma) foto 3X4 atual;
- b) CPF (cópia);
- c) RG (cópia);
- d) Carteira de Trabalho (cópia);
- e) Título de Eleitor (cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- g) Certidão de Nascimento dos Dependentes (cópia);
- h) Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
- i) Comprovante de Escolaridade e Formação exigida para o Cargo (cópia);
- j) Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- k) Certidão de antecedentes criminais (federal e estadual);
- l) Comprovante de Residência Atualizado (cópia);
- m) Atestado de Boa Saúde Física e Mental fornecido pela Junta Médica do Município (original);
- n) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).



o) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;

p) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;

q) Declaração de bens;

r) Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);

s) Demais documentos exigidos se for o caso.

**2** –Após o comparecimento dos candidatos será agendada a realização dos exames médicos pré-admissionais pela Junta Médica do Município.

**3** - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Taquarussu convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

**Relação dos Candidatos:**

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Advogado	160194	PAULO CÉSAR BRAMBILLA COSTA	3º
Assistente Social	160099	GABRIELA NUNES DA SILVA	3º
Médico Veterinário	160335	LAIANE HORTENCI BORGES FERREIRA	3º
Psicólogo	160413	FELIPE THIAGO DA SILVA	3º

Taquarussu/MS, 10 de janeiro de 2022.

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAQUARUSSU**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

"Atualiza o valor do Vale-Alimentação no Município de Taquarussu - MS, benefício concedido aos trabalhadores em educação".

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS ;

**CONSIDERANDO** : que a Lei Municipal 432/2014 de 27 de maio de 2014, estabelecem a atualização anual do valor do Vale-Alimentação dos Trabalhadores em Educação.

**CONSIDERANDO** : que a referida Lei tem como data base para a atualização de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

**DECRETA:**

**Artigo. 1.º - Fica atualizado o valor do Vale-Alimentação em 9,73 (nove, vírgula setenta e três por cento) , referente ao IPC apurado no ano de 2021, alterando para R\$ 236,30 (duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos) o valor do Vale-Alimentação distribuída aos servidores.**

**Artigo 2º** - O valor do Vale-Alimentação que trata o artigo anterior passa a vigorar a partir do mês de janeiro de 2022.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Taquarussu-MS, 06 de janeiro de 2022.

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

**LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA**

Secretário de Administração Geral

Matéria enviada por Luiz Fernando Pigari Baptista

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

**EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº001/2022**

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, de 15 de maio de 2018;

Resolve:

**1** – Tornar pública a **DESISTÊNCIA** por **NÃO COMPARECIMENTO** , de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Edital nº 011/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2226, de 14/12/2018, Páginas 166 e 167 e com a Convocação via Edital 004/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2999, de 28/12/2021, Páginas 189, conforme relação abaixo:

**Relação dos Candidatos:**

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Advogado	160279	BRUNA PEREIRA MARTINS	2º
Assistente Social	160276	ROSANA RAMOS DE PAULA	2º
Médico Veterinário	160166	ERIKA DOURADO NEVES	2º
Psicólogo	160004	JULIANA ROCHA RODRIGUES	2º

**2**– Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu/MS, 10 de janeiro de 2022.

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por KELLY ROBERTA DO NASCIMENTO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº001/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, de 15 de maio de 2018;

Considerando os Editais de Convocação 004/2021 e Edital de Desistência 001/2022;

**CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no presente Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

**1** - Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de **11/01/2022 a 20/01/2022** , na Prefeitura de Taquarussu, localizada na Rua Alcides Sãovesso, 267, no horário das 07h às 13h no Departamento de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- a) 1 (uma) foto 3X4 atual;  
 b) CPF (cópia);  
 c) RG (cópia);  
 d) Carteira de Trabalho (cópia);  
 e) Título de Eleitor (cópia);  
 f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);  
 g) Certidão de Nascimento dos Dependentes (cópia);  
 h) Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);  
 i) Comprovante de Escolaridade e Formação exigida para o Cargo (cópia);  
 j) Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral;  
 k) Certidão de antecedentes criminais (federal e estadual);  
 l) Comprovante de Residência Atualizado (cópia);  
 m) Atestado de Boa Saúde Física e Mental fornecido pela Junta Médica do Município (original);  
 n) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).  
 o) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;  
 p) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;  
 q) Declaração de bens;  
 r) Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);  
 s) Demais documentos exigidos se for o caso.

**2** – Após o comparecimento dos candidatos será agendada a realização dos exames médicos pré-admissionais pela Junta Médica do Município.

**3** - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Taquarussu convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

#### Relação dos Candidatos:

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Advogado	160194	PAULO CÉSAR BRAMBILLA COSTA	3º
Assistente Social	160099	GABRIELA NUNES DA SILVA	3º
Médico Veterinário	160335	LAIANE HORTENCI BORGES FERREIRA	3º
Psicólogo	160413	FELIPE THIAGO DA SILVA	3º

Taquarussu/MS, 10 de janeiro de 2022.

#### CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por KELLY ROBERTA DO NASCIMENTO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2022.

#### DESPACHO DO PREFEITO.

#### Processo Administrativo n. 016/2022.

**1)** Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

**2)** ADJUDICO a Locação de um Imóvel urbano, localizado na Rua Olivia Maria Vieira, 199, quadra 15, lote 17 – Centro – Taquarussu – MS, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para a instalação do Conselho Tutelar do município .

Fonte: 2.016 Manutenção do Conselho Tutelar. Elemento de Despesas: 3.3.90.36. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Favorecido: Antonio de Souza, residente no sítio São João em Taquarussu – MS, portador do RG: 048.687 SSP/MT e CPF: 111.718.391-20.

Valor Mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Valor Global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Vigência: de 12/01/2022 a 11/01/2023.

Taquarussu/MS, 10 de janeiro de 2022.

#### **ROBERTO TAVARES ALMEIDA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO